



## EDITAL Nº 002/2020

**DATA:** 12/03/2020

**SÚMULA:** Abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos a participarem do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Publicitária - PIBEP

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital referente ao Programa Institucional de Bolsas para Extensão Publicitária do Centro Universitário FAG.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar público o presente edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE EXTENSÃO PUBLICITÁRIA 2020 - 2021**. Os projetos serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas extensão publicitária do Centro universitário FAG.

I – O programa objetiva incentivar a participação de acadêmicos de graduação dos cursos de comunicação no desenvolvimento de atividades de extensão publicitária e promover a aproximação desses acadêmicos participantes com as atividades do profissional da área.

**Art. 2º** - Da inscrição

I – O período de inscrição será de 04 de maio a 05 de junho de 2020.

II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I, com os documentos e formulários exigidos neste edital.

III – Serão concedidas 6 (seis) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais no período de agosto de 2020 à julho de 2021.

IV – As bolsas serão distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) para o campus de Cascavel, o e 2 (duas) para o campus de Toledo.

V - Os candidatos serão avaliados e acompanhados durante todo o desenvolvimento da atividade de extensão publicitária pela Comissão Institucional de Extensão Universitária composta pelos docentes relacionados abaixo, os quais não poderão ser orientadores de trabalhos para propostas encaminhadas a este edital.

#### NOME

Afonso Cavalheiro Neto  
Alex Sandro Araújo Carmo

#### TITULAÇÃO

Mestre  
Doutor

Aline Gurgacz Ferreira Meneghel  
Jaqueline Ap. Gurgacz Ferreira  
Julio Lemos Zeni  
Ralph Willians de Camargo

Mestre  
Mestre  
Especialista  
Mestre

**Art. 3º** - Dos requisitos pessoais

I – Do Acadêmico

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos de comunicação social do Centro Universitário FAG;
- b. Possuir frequência escolar igual ou superior a 75%;
- c. Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- d. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

**Art. 4º** - Dos Formulários e documentações necessárias para inscrição

I – As normas do PIBEX/ FAG podem ser encontradas no manual de normas acadêmicas FAG e os formulários encontram-se disponíveis no site [www.fag.edu.br/coopex/pesquisa](http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa)

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser anexada;

III – Formulários e Documentações:

- a. Formulário I: Dados Pessoais do Bolsista
- b. Histórico Escolar atualizado do bolsista (Sagres Acadêmico);
- c. Portfólio de materiais já produzidos (mínimo de 3 peças publicitárias);

IV – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

**Art. 5º** - Dos Resultados

I – O edital divulgando os contemplados com a Bolsa PIBIC será divulgado a partir do dia 22 de junho de 2020.

Cascavel, 12 de março de 2020.

**PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA MENEGHEL**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão